



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: [pmcgabinete@starweb.com.br](mailto:pmcgabinete@starweb.com.br).

## **PORTARIA Nº 023/2026**

**Institui Comissão Permanente para avaliação técnica e controle de qualidade dos materiais esportivos adquiridos pelo Município de Cristina/MG e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar que os materiais esportivos adquiridos pelo Município atendam às especificações técnicas, aos padrões de qualidade e às necessidades das atividades esportivas desenvolvidas pela Administração Municipal;
- **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da supremacia do interesse público;
- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao recebimento do objeto contratado e à fiscalização da execução contratual;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão Permanente de Avaliação Técnica e Controle de Qualidade de Materiais Esportivos**, com a finalidade de prestar apoio técnico aos procedimentos de aquisição, recebimento e avaliação dos materiais esportivos destinados às atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Cristina/MG.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – **Jefferson José Moreira** – Secretário Municipal de Esportes – Presidente;

II – **Ângela Maria Pereira** – PEB III – Educação Física – Membro;

III – **Victor Hugo Ferreira Carvalho Fernandes** – Agente Administrativo III – Membro.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

I – analisar as especificações técnicas dos materiais esportivos constantes dos processos de contratação, quando solicitada;

II – auxiliar na elaboração de especificações técnicas para futuras aquisições;

III – realizar a conferência qualitativa dos materiais esportivos entregues pelos fornecedores, verificando sua conformidade com o edital, termo de referência, proposta vencedora e contrato ou instrumento equivalente;

IV – emitir parecer ou relatório técnico acerca da qualidade, funcionalidade, durabilidade, acabamento, segurança e adequação dos materiais recebidos;

V – recomendar o recebimento definitivo ou a rejeição total ou parcial dos materiais quando constatadas desconformidades;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100  
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP: 37.476-000

EMAIL: [pmcgabinete@starweb.com.br](mailto:pmcgabinete@starweb.com.br).

- VI – solicitar, quando necessário, a realização de testes práticos ou demonstrações dos produtos fornecidos;
- VII – comunicar ao Fiscal do Contrato, ao Gestor do Contrato ou ao setor competente quaisquer irregularidades verificadas durante a avaliação dos materiais;
- VIII – exercer outras atividades correlatas relacionadas ao controle de qualidade dos materiais esportivos adquiridos pelo Município.

**Art. 4º** A atuação da Comissão possui caráter técnico e consultivo, sem prejuízo das competências legais do Fiscal e do Gestor do Contrato, bem como dos demais órgãos envolvidos nos procedimentos de contratação pública.

**Art. 5º** Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem percepção de remuneração adicional, salvo disposição legal em contrário.

**Art. 6º** A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros servidores ou profissionais especializados sempre que a natureza do material a ser avaliado assim o exigir.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cristina/MG, 01 de julho de 2026.

Marcio Barros Ribeiro  
Prefeito Municipal